

Resolução Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 935 de 30 de Junho de 2022 e em Reunião Ordinária Deliberativa de forma presencial do dia 06 (seis) de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal
de Segurança Alimentar
e Nutricional

Jaguaruana - CE, 06 de Fevereiro de 2024.



Orlandim Alves Moreira Neto
Presidente do COMSEA